



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL CAP 013 DE 29 DE JUNHO DE 2022

REVOGAÇÃO PROVA ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Processo nº 23110.020843/2022-02

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, torna pública a **revogação da prova** objetiva aplicada aos candidatos que concorrem **ao cargo/área de Engenheiro de Segurança do Trabalho**. Esta decisão decorre do alto número de questões anuladas pela respectiva banca elaboradora da área de conhecimentos específicos, sendo invalidadas 11 das 20 questões.

A UFPeI lamenta o ocorrido e reafirma que tal situação não representa as seleções desta Instituição e que a aplicação de nova prova, aos candidatos que se fizeram presentes na aplicação do dia 23/10/2022 para o cargo/área Engenheiro de Segurança do Trabalho, visa garantir a lisura dos certames.

Destaca-se que:

1. **Nova prova será aplicada em 29/01/2023;**
2. Somente os candidatos que realizaram a prova no dia 23/10/2022 poderão participar da nova aplicação da prova;
3. Será mantido o programa de provas outrora publicado e composta *nova* banca elaboradora;
4. Nas próximas semanas será publicizado na página do certame a listagem nominal dos candidatos aptos a realizar a nova prova;
5. Os candidatos que desejarem não participar da nova aplicação da prova poderão solicitar até 31/12/2022 a devolução do seu valor da inscrição, através do link <https://forms.gle/GMuAf7FqbTNCC529A>;
6. Dúvidas poderão ser encaminhadas para concursos@ufpel.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 30/11/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1966771** e o código CRC **C8ADA541**.